



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 46 | 2 0 2 0 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 10 | 1 9 9 9
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C A S A | D E | R E P O U S O | E M B A I X A D O R |

Localização do estabelecimento R u a | d o | D e s t e r r o , | n . ° | 1 0 |

Localidade L i s b o a |

Código postal 1 1 5 0 | - | 1 2 7 |

Distrito Lisboa Concelho Lisboa Freguesia Santa Maria Maior

Telemóvel / Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C A S A | D E | R E P O U S O | E M B A I X A D O R |

Morada R u a | d o | D e s t e r r o , | n . ° | 1 0 |

Localidade L i s b o a |

Código postal 1 1 5 0 | - | 1 2 7 | L i s b o a |

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 26 (vinte e seis) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 0 | 1 1 | 2 6
ano mês dia

Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.